



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 348/2024

De: 01 de Agosto de 2024

*“Concede Férias ao servidor **Ilário Rezer** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2024, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário ao servidor matrícula nº 147 **Ilário Rezer** nomeado no cargo de Auxiliar de Contabilidade lotado na Secretaria Municipal de Finanças referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Agosto de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal